



DISCIPLINA

Acórdão de Processo Disciplinar

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a aplicação da seguinte pena disciplinar:

RALLY VILA MEDIEVAL DE OURÉM - 3 e 4 de Junho de 2017

PAULO JORGE DA SILVA CARVALHEIRO
Licença Desportiva FPAK: 17083

Pena de Suspensão de 3 (três) meses, suspensa na sua execução pelo período de 6 (seis) meses.